

Protocolo Integrado nº. 18.559.919-1

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 116/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário em exercício, Sr. **EMERSON COOPER COELHO**, conforme protocolado nº 19.882.806-8, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.016.536-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8, **procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 116/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos¹**, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 375/375a – mov. 122), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	2.916.499,12
Valor do Estado	R\$	2.770.674,16
Valor do Município	R\$	145.824,96
Contrato Administrativo	R\$	2.829.147,69
Valor do Estado	R\$	2.687.690,02
Valor do Município	R\$	141.457,67
Supressão Estado	R\$	82,984,14
Supressão Município	R\$	4.367,29
Novo Valor do Convênio	R\$	2.829.147,69

¹ O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Protocolo Integrado nº. 18.559.919-1

(Assinado Digitalmente)

EMERSON COOPER COELHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor-Presidente do DER/PR

Documento: **Alteracao_AJUSTE_VALOR Jaguaruaiva_P.I.18.559.9191.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Emerson Cooper Coelho** em 28/02/2023 14:08.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 27/02/2023 17:38 Local: DER/DG/GAB.

Assinatura Simples realizada por: **Emerson Cooper Coelho (XXX.491.209-XX)** em 28/02/2023 14:03 Local: SEIL/DG.

Inserido ao protocolo **18.559.919-1** por: **Leticia Salla Pereira** em: 27/02/2023 16:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bbec37200afebb729f77fb73d1ffb033.

Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Retomada da Obra no CEEP Maringá - Maringá - Obra 04 - Convênio nº 658470/2009 - Contrato 248/2022 - Complementação de Recursos, Protocolo sob nº 16.023.883-6, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.
Valor:	R\$ 11.343.199,83 (onze milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)
Dotação Orçamentária:	4101.12.363.05.6465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio, Rubrica Orçamentária - 4490.5101 - Construção de Edifícios Públicos, no valor de R\$ 2.347.199,83 na Fonte de Recursos - 107 - Transferências e Convênios com Órgãos Federais e no valor de R\$ 8.996.000,00 na Fonte de Recursos - 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
Vigência:	31 de dezembro de 2023, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

18259/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.994.525-8

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV083/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Medianeira

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 083/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 275/275a - mov. 120), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	720.499,26
Valor do Estado	R\$	524.484,52
Valor do Município	R\$	196.014,74
Contrato Administrativo	R\$	587.945,77
Valor do Estado	R\$	427.992,78
Valor do Município	R\$	159.952,99
Supressão Estado	R\$	96.491,74
Supressão Município	R\$	36.061,75
Novo Valor do Convênio	R\$	587.945,77

DATA: 27 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Sabóia
 Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.559.919-1

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV116/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Jaguariaíva.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 116/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 375/375a - mov. 122), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	2.916.499,12
Valor do Estado	R\$	2.770.674,16
Valor do Município	R\$	145.824,96
Contrato Administrativo	R\$	2.829.147,69
Valor do Estado	R\$	2.687.690,02
Valor do Município	R\$	141.457,67
Supressão Estado	R\$	82.984,14
Supressão Município	R\$	4.367,29
Novo Valor do Convênio	R\$	2.829.147,69

DATA: 27 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Sabóia
 Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

18720/2023

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - DISPENSA 001/2023 - Prot. Nº 19.944.342-9. Objeto: Prestação de serviços contínuos de vigilância armada e desarmada pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme especificações e quantitativos que são parte integrante do presente Termo de Dispensa, para suprir a

demanda da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU. Valor R\$ 113.099,76 (cento e treze mil, noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 04900.4902.04122426.6180 - Gestão Administrativa - SEJU, Natureza de Despesa 3390.3700 - Locação de Mão de Obra, Subelemento 3702 - Guarda e Vigilância, Fonte 100; Com base na Informação nº 75/2023 - PRC/PGE, fulcro nos artigos 34, inciso IV da Lei Estadual 15.608/2007. Autorizo e Ratifico em 27/02/2023 - Rogério Helias Carboni - Secretário de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU - Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.

18351/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

Publicação de Edital - Sistema de Registro de Preços 2ª DEVOLUÇÃO DE PRAZO

O Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, da Secretaria de Estado da Saúde/SESA, comunica a todos interessados, a publicação do edital PE-1946/2022/SRP-SESA, o qual poderá ser acessado nos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br> identificador nº 988895, e <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> identificador nº 1946/2022, e os autos do processo na CPL, Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Curitiba - Paraná, telefone (41) 3360-6745. Protocolo nº 19.417.383-0. Objeto Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de Sondas Gastro tipo Botton e Sonda Gastro Silicone, para atendimentos de cumprimentos demandas judiciais. Valor máximo total R\$ 48.000,00. Abertura dia 16/03/2023, às 09h00. Ato de autorização Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 16/01/2023, conforme Despacho nº 0105/2023.

Curitiba, 01 de março de 2023.
 Leandro Pereira
 Pregoeiro

18062/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3360-6743

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2023 - Aquisição de MEDICAMENTOS

(DEMANDA JUDICIAL 05). ABERTURA: 14/03/2023 às 09:00 horas -

VALOR MÁXIMO: R\$ 81.378.444,20. Protocolo: 20.060.846-3 Autorização

do Secretário de Estado da Saúde em 20/02/2023. Identificador no

www.licitacoes-e.com.br nº 988885; identificador no

<http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 310/2023

Curitiba, 01 de março de 2023
 Karin Stopinski
 Pregoeira
 SESA/DAD/CGOV/CPL

18115/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 19.903.849-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023-SESA

OS LOTES 01 E 02 FRACASSADOS

OS LOTES 03 A 05 DESERTOS.

Curitiba, 01 de março de 2023
 Karin Stopinski
 Pregoeira
 SESA/DAD/CGOV/CPL

18432/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2022

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. César Augusto Neves Luiz
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Santa Casa de Paranavaí
Processo	18.627.715-5
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 040/2022, nos termos da sua Cláusula Terceira. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12(doze) meses, a partir de 29/03/2023 até 29/03/2024.
Data da vigência	29/03/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE, e o Presidente da Entidade.

18690/2023